




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 078/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo senhor
VEREADOR LEANDRO GOMES
Md Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto (RS)

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 26.12.2017
HORA: 18:00 Nº: 0108

ASSINATURA

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 064/2017, de 22 de dezembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

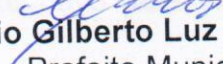
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

O presente projeto de lei tem por objetivo reajustar o valor vigente da Tabela de Preços Públicos, considerando o aumento inflacionário dos valor do combustível, fator esse que acarreta maior despesa ao município.

Ressaltamos ainda que os valores terão vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.

Isso posto, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja apreciado nos termos do regimento interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal